<RepeatBlock-Amend><Amend><Date>{06/09/2017}6.9.2017</Date> <ANo>A8-0188</ANo>/<NumAm>328</NumAm>

Alteração <NumAm>328</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Karima Delli</Members>

<AuNomDe>{TRAN}em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0188/2017

<Rapporteur>Morten Løkkegaard</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços</Titre>

<DocRef>COM(2015)0615 – C8-0387/2015 – 2015/0278(COD)</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Anexo I – secção V – parte D – ponto 2 – Título</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
| 2. ***Conceção da*** interface de utilizador ***e das funcionalidades*** | 2. ***Requisitos de funcionalidade para a*** interface de utilizador ***e conceção do produto*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/09/2017}6.9.2017</Date> <ANo>A8-0188</ANo>/<NumAm>329</NumAm>

Alteração <NumAm>329</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Karima Delli</Members>

<AuNomDe>{TRAN}em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0188/2017

<Rapporteur>Morten Løkkegaard</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços</Titre>

<DocRef>COM(2015)0615 – C8-0387/2015 – 2015/0278(COD)</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Anexo I – secção V – parte D – ponto 2 – parágrafo 1 – parte introdutória</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
| A fim de as tornar acessíveis, as funcionalidades do produto e a sua interface de utilizador, como se refere nas alíneas b) e c) do ponto 1, devem ser concebidas de forma a respeitar, se for caso disso, ***os seguintes requisitos***: | A fim de as tornar acessíveis, as funcionalidades do produto e a sua interface de utilizador, como se refere nas alíneas b) e c) do ponto 1, devem ser concebidas de forma a respeitar, se for caso disso, ***o disposto na secção I, ponto 2, e também***: |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/09/2017}6.9.2017</Date> <ANo>A8-0188</ANo>/<NumAm>330</NumAm>

Alteração <NumAm>330</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Karima Delli</Members>

<AuNomDe>{TRAN}em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0188/2017

<Rapporteur>Morten Løkkegaard</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços</Titre>

<DocRef>COM(2015)0615 – C8-0387/2015 – 2015/0278(COD)</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Anexo I – secção V – parte D – ponto 2 – alínea a)</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (a) ***Disponibilidade de comunicações e orientações através de vários canais sensoriais;*** | (a) ***Não exigir que uma característica de acessibilidade esteja ativa para ser ligada por um utilizador que dela necessite;*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/09/2017}6.9.2017</Date> <ANo>A8-0188</ANo>/<NumAm>331</NumAm>

Alteração <NumAm>331</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Karima Delli</Members>

<AuNomDe>{TRAN}em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0188/2017

<Rapporteur>Morten Løkkegaard</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços</Titre>

<DocRef>COM(2015)0615 – C8-0387/2015 – 2015/0278(COD)</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Anexo I – secção V – parte D – ponto 2 – alínea b)</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (b) ***Disponibilidade de meios de comunicação e orientação alternativos à voz***; | (b) ***Quando seja necessária uma resposta num dado espaço de tempo, alertar o utilizador visualmente, bem como por toque ou som, e conceder-lhe a possibilidade de prolongar o tempo de resposta permitido;*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/09/2017}6.9.2017</Date> <ANo>A8-0188</ANo>/<NumAm>332</NumAm>

Alteração <NumAm>332</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Karima Delli</Members>

<AuNomDe>{TRAN}em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0188/2017

<Rapporteur>Morten Løkkegaard</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços</Titre>

<DocRef>COM(2015)0615 – C8-0387/2015 – 2015/0278(COD)</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Anexo I – secção V – parte D – ponto 2 – alínea c)</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (c) ***Disponibilidade de funções flexíveis de ampliação e contraste;*** | (c) ***Estar operacionais, incluindo as partes operáveis do produto, como as teclas e os controlos, que devem ter um contraste adequado entre as teclas, os controlos e o respetivo fundo, e ser tatilmente percetíveis;*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/09/2017}6.9.2017</Date> <ANo>A8-0188</ANo>/<NumAm>333</NumAm>

Alteração <NumAm>333</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Karima Delli</Members>

<AuNomDe>{TRAN}em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0188/2017

<Rapporteur>Morten Løkkegaard</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços</Titre>

<DocRef>COM(2015)0615 – C8-0387/2015 – 2015/0278(COD)</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Anexo I – secção V – parte D – ponto 2 – alínea d)</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (d) ***Disponibilidade de uma cor alternativa para a transmissão de informações;*** | (d) ***Em caso de fornecimento de teclas, bilhetes ou cartões, assegurar que estes tenham uma orientação que seja tatilmente percetível, se a orientação for importante para continuar a usar a tecla, o bilhete ou o cartão;*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/09/2017}6.9.2017</Date> <ANo>A8-0188</ANo>/<NumAm>334</NumAm>

Alteração <NumAm>334</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Karima Delli</Members>

<AuNomDe>{TRAN}em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0188/2017

<Rapporteur>Morten Løkkegaard</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços</Titre>

<DocRef>COM(2015)0615 – C8-0387/2015 – 2015/0278(COD)</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Anexo I – secção V – parte D – ponto 2 – alínea e)</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (e) ***Disponibilidade de métodos flexíveis que permitam separar a parte em primeiro plano do fundo e, nomeadamente, reduzir o ruído de fundo e melhorar a clareza;*** | (e) ***Quando o produto utilize características biológicas do utilizador, não depender apenas da utilização de uma determinada característica biológica como único meio de identificar o utilizador ou para controlar o produto.*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/09/2017}6.9.2017</Date> <ANo>A8-0188</ANo>/<NumAm>335</NumAm>

Alteração <NumAm>335</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Karima Delli</Members>

<AuNomDe>{TRAN}em nome da Comissão dos Transportes e do Turismo</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0188/2017

<Rapporteur>Morten Løkkegaard</Rapporteur>

<Titre>Requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços</Titre>

<DocRef>COM(2015)0615 – C8-0387/2015 – 2015/0278(COD)</DocRef>

<DocAmend>Proposta de diretiva</DocAmend>

<Article>Anexo I – Secção VIII-A (nova)</Article>

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Texto da Comissão | Alteração |
|  | |  | | --- | | ***SECÇÃO VIII-A*** | | ***Serviços de alojamento*** | | ***Serviços*** | | ***1. A fim de maximizar a sua utilização previsível por pessoas com limitações funcionais, nomeadamente as pessoas com deficiência, os serviços devem respeitar os seguintes requisitos:*** | | ***(a) As informações sobre o funcionamento dos serviços e sobre as suas características e funcionalidades em matéria de acessibilidade devem respeitar os seguintes elementos:*** | | ***(i) ser disponibilizadas num formato Web acessível, tornando-se mais percetíveis, operacionais, compreensíveis e robustas, em conformidade com a alínea b);*** | | ***(ii) enumerar e explicar como utilizar as características de acessibilidade do serviço e a sua compatibilidade com uma série de tecnologias de apoio;*** | | ***(b) Os sítios Web e as aplicações em linha necessárias para a prestação do serviço devem ser acessíveis de um modo coerente e adequado que facilite a perceção, a utilização e a compreensão pelos utilizadores, permitindo adaptar a apresentação do conteúdo, incluindo as funções interativas, e prevendo, se necessário, uma alternativa eletrónica acessível, e de um modo robusto que facilite a interoperabilidade com vários agentes utilizadores e tecnologias assistenciais disponíveis na União e a nível internacional;*** | | ***(c) Os serviços móveis, incluindo as aplicações móveis necessárias para a prestação de serviços de comércio eletrónico, devem ser acessíveis de um modo coerente e adequado que facilite a perceção, a utilização e a compreensão pelos utilizadores, permitindo adaptar a apresentação do conteúdo, incluindo as funções interativas, e prevendo, se necessário, uma alternativa eletrónica acessível, e de um modo robusto que facilite a interoperabilidade com vários agentes utilizadores e tecnologias assistenciais disponíveis na União e a nível internacional;*** | | ***(d) Os métodos de identificação eletrónica, segurança e pagamento necessários para a prestação do serviço devem ser facilmente compreensíveis, percetíveis, operacionais e robustos, sem prejudicar a segurança e privacidade do utilizador;*** | | ***(e) O ambiente construído deve ser acessível às pessoas com deficiência em conformidade com os requisitos estabelecidos na secção X, incluindo:*** | | ***(i) todas as áreas comuns (receção, entrada, instalações de lazer, salas de conferência, etc.)*** | | ***(ii) os quartos, em conformidade com os requisitos estabelecidos na secção X; o número mínimo de quartos acessíveis por estabelecimento deve ser:*** | | ***– 1 quarto acessível para estabelecimentos com menos de 20 quartos no total*** | | ***– 2 quartos acessíveis para estabelecimentos com mais do que 20 e menos do que 50 quartos*** | | ***– 1 quarto acessível suplementar por cada 50 quartos adicionais.*** | | ***2. Serviços de apoio*** | | ***Sempre que disponíveis, os serviços de apoio (serviços de assistência técnica, centrais de atendimento, serviços de retransmissão e serviços de formação) devem fornecer informações sobre a acessibilidade do serviço e a sua compatibilidade com os serviços e as tecnologias assistenciais, em modos de comunicação acessíveis aos utilizadores com limitações funcionais, incluindo pessoas com deficiência.*** | |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

</RepeatBlock-Amend>